



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000
CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

Gabinete do Vereador Divaldo Moraes de Barros

Exmº. Sr. Allan Johnes de Moraes Galdino
MD. Presidente da Câmara Municipal de Trindade-PE.

REQUERIMENTO N° 009/2025

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 45 da Constituição federal, artigo 98, inciso X do Regimento Interno da Câmara e artigos 28 e 32, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Trindade-PE., Venho através deste, solicitar ao Poder Executivo Municipal, que nos seja encaminhado a licitação dos medicamentos do município nas seguintes repartições:

- Todas as UBS (Unidades Básica de Saúde);
- Hospital e Maternidade Maria Veneri Leite);
- UPA 24 horas (Sebastião José de Barros)
- Farmácia Básica.

Justificativa Oral,

Trindade – PE, 25 de Março de 2025.

DIVALDO MORAES DE BARROS
VEREADOR